



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO XII – São Bento – Quinta-feira, 14 de julho de 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 265, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Estabelece ponto facultativo para o executivo municipal em 15 de julho de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, **DETERMINA:**

Art. 1º Em atenção aos costumes municipais, e à realização do "Arraiá Balançando a Rede", fica estabelecido o Ponto Facultativo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de São Bento, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, em 15 de julho de 2022.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento/PB, 13 de julho de 2022.

Jarques Lúcio da Silva II
Prefeito de São Bento

PORTARIA N.º 266/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, e pelo Regime Jurídico Municipal, **DETERMINA:**

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **Umberto Jefferson De Moraes Lima**, matrícula n.º 0002507, datado de 31 de março de 2022, no qual o referido solicitou a concessão de "Licença sem Vencimentos", anexando seu diploma de cargo eletivo de prefeito do Município de São Mamede;

CONSIDERANDO que o instrumento cabível para a ocupação de cargo eletivo de Prefeito por servidor, não é a "Licença sem Vencimentos", mas sim o "Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo", na forma do artigo 38, inciso II, e da Constituição Federal, e do artigo 80, inciso II, do Regime Jurídico Municipal;

CONSIDERANDO ter sido concedida ao referido servidor, em 1º de abril de 2022, e por meio da portaria 026/2022, a Licença sem Vencimentos prevista no artigo 77 do Regime Jurídico Municipal, ao invés do Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo;

CONSIDERANDO o dever da Administração de anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, na forma do artigo 53 da Lei Federal n.º 9.784/99.

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria nº 026/2022, que concedeu Licença sem Vencimentos para o Servidor **Umberto Jefferson De Moraes Lima**, com efeitos *ex tunc*, na forma do artigo 53 da Lei Federal n.º 9.784/99.

Art. 2º Simultaneamente, **CONCEDER** ao referido servidor o **Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo, sem remuneração**, na forma do artigo 38, inciso II, da Constituição Federal, e do artigo 80, inciso II, do Regime Jurídico, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2022, até o término do seu mandato.

Art. 3º Fica sob responsabilidade do servidor em referência comunicar a esta Prefeitura se do afastamento antecipado de seu mandato eletivo, com cópia da decisão que assim determinar;

Parágrafo único: se da reeleição a mandato eletivo, por parte do servidor, também fica este obrigado a comunicar a Prefeitura de São Bento, com cópia do diploma, optando novamente entre a remuneração do cargo eletivo e a de servidor deste Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento/PB, 14 de julho de 2022.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito de São Bento

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00058/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observados pareceres da Assessoria Jurídica, referentes ao Pregão Eletrônico nº 00058/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS REMANESCENTES DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES; decido pelo indeferimento do recurso interposto pela empresa TALLISON SILVA DA MATA 07660094408; e homologo o correspondente procedimento licitatório em favor de: TALLISON SILVA DA MATA 07660094408 - R\$ 28.200,00; THIAGO OVIDIO DANTAS DE MEDEIROS - R\$ 340.480,00.

São Bento - PB, 13 de Julho de 2022

JARQUES LÚCIO DA SILVA II – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00062/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00062/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM GESSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO XII – São Bento – Quinta-feira, 14 de julho de 2022.

ESPECIFICAÇÕES; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: TBX ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - R\$ 253.300,00.

São Bento - PB, 13 de Julho de 2022
JARQUES LÚCIO DA SILVA II – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00032/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00032/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de formação continuada em educação para profissionais da educação do município de são bento/pb, no ano de 2022m com carga horária de curso ministrado de 150 horas/aula, conforme termo de referência e especificações; Ratifico o correspondente procedimento e Adjudico o seu objeto a: Futura consultoria e serviços eireli - R\$ 180.000,00.

São Bento - PB, 13 de Julho de 2022
JARQUES LÚCIO DA SILVA II – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00036/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00036/2022, que objetiva: Aquisição de shampoos infantis para tratar escabiose dos alunos da rede municipal de ensino deste município, conforme termo de referência e especificações; Ratifico o correspondente procedimento e Adjudico o seu objeto a: Maria do o dantas cardoso - R\$ 8.750,00.

São Bento - PB, 29 de Junho de 2022
JARQUES LÚCIO DA SILVA II – Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Informamos que a proponente que apresentou a proposta mais vantajosa foi a empresa Construtora suassuna & martins ltda – epp - Valor: R\$ 618.956,70. Contudo, a empresa Gs construções e meio ambiente ltda, por se tratar de microempresa, está dentro do empate ficto conforme Art. 44 e 45 da LC 123/06. Portanto, a empresa Gs construções e meio ambiente ltda terá o prazo de cinco dias úteis para apresentar nova proposta, a contar desta publicação. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmsblicita@gmail.com.

São Bento - PB, 13 de Julho de 2022
FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CORTINAS, VARÕES, PASSADEIRAS E PRODUTOS TEXTEIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BB DE ARAÚJO - R\$ 70.432,50.

São Bento - PB, 13 de Julho de 2022
JARQUES LÚCIO DA SILVA II – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES AINDA NÃO LICITADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00050/2022. DOTAÇÃO: 08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 2.046; 2.048; 2.053; 2.127; 2.131; 2.132; 2.221 | 3.3.90.30.00.00.00.00 | 0500; 0600. VIGÊNCIA: até 31/12/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 10338/2022 - 11.07.22 - REABILITAR C. E R. DE AP. MEDICOS HOSPITALAR EIRELI - ME - R\$ 21.129,87; CT Nº 10339/2022 - 11.07.22 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 109,90; CT Nº 10340/2022 - 12.07.22 - W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 108.692,92.

e ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Obj: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de formação continuada em educação para profissionais da educação do município de são bento/pb, no ano de 2022 com carga horária de curso ministrado de 150 horas/aula, conforme termo de referência e especificações. Fundamento legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00032/2022. Dotação: 05 // 12.361.0005.2.012 | 3.3.90.39 | 0500 | 0540 | 0541 | 0542 | 0550 | 0569; 12.365.0104.2.218 | 3.3.90.39 | 0500 | 0540 | 0542; 12.366.0005.2.025 | 3.3.90.39 | 0560 | 0569; 12.367.0005.2.029 | 3.3.90.39 | 0500; 12.367.0005.2.029 | 3.3.90.39 | 0540. Vigência: 31/12/ 2022. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 20082/2022 - 13.07.22 - Futura consultoria e serviços eireli - R\$ 180.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00066/2022



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO XII – São Bento – Quinta-feira, 14 de julho de 2022.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS REMANESCENTES DESTINADOS A MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Julho de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br.

São Bento - PB, 13 de Julho de 2022

VLADIMIR FERREIRA LÚCIO DA SILVA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Obj: Aquisição de shampoos infantis para tratar escabiose dos alunos da rede municipal de ensino deste município, conforme termo de referência e especificações. Fundamento legal: Dispensa de Licitação nº DV00036/2022. Dotação: 05 // 12.361.0005.2.012 | 12.361.0102.2.204 | 12.365.0104.2.218 | 12.367.0005.2.029 | 3.3.90.30 | 0500; Vigência: 31/12/ 2022. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 20077/2022 - 29.06.22 - Maria do o dantas cardoso - R\$ 8.750,00.

S
ã
o
B
e
n
t
o
/
P
B
,
1
0
d
e
j
u
l
h
o
d